



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

### PORTARIA Nº 036/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**DESIGNAR** as lotações das servidoras municipais:

I- Andrea Aparecida Miano, Professora, portadora da CTPS nº. 70464 Série 00034PR, a ficar lotada na Escola Rural Municipal Profa. Maria Rute Conde - EI.

II- Maria Silvana Godoy, Professora, portadora da CTPS nº. 0061290 Série 00014PR, a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques - EF.

III- Neiza Martiniano Gomes Corrêa, Professora, portadora da CTPS nº. 13507 Série 00023PR, a ficar lotada na Sala de Educação Especial com direito ao recebimento de uma Função Gratificada fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento de acordo com o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal nº 175/2002.

IV- Rosa Ramos da Rocha de Oliveira, Professora, portadora da CTPS nº. 22431 Série 00048PR, a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques - EF.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 25 de março de 2011.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 26/03 de 2011

nº edição: 1862